



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/87

De 29 de Junho de 1987

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 15 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos na Certidão S.G. nº 575/87, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos Vereadores corresponderá a 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista na Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985 e no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, modificada pelas de nºs 130, de 08 de maio de 1984 e 136, de 15 de janeiro de 1986, sendo que do total apurado, 40% serão destinados à parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar do mês de maio de 1987.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

GILDO MERLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo de cálculos, conforme Certidão nº 575/87, de 1º de maio de 1987, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a que se refere o Ato nº 10/87, de 29 de junho de 1987.

Remuneração dos Deputados Estaduais.....Cz\$ 128.602,34

Remuneração dos Vereadores, Calculada
na base de 25% da atribuída à igual -
título aos Deputados Estaduais:

25% de Cz\$ 128.602,34.....Cz\$ 32.150,59

Parte fixa - 40% de 32.150,00.....Cz\$ 12.860,00

Parte Variável - 60% de 32.150,00.....Cz\$ 19.290,00

TOTAL (arredondado).....Cz\$ 32.150,00

Araraquara, 30 de junho de 1.987

GILDO MERLOS
Presidente - NO. 2.349.117